PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00379/55

Autor: SEM AUTOR
Data: 16/08/1955
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Professor Clementino câmara logradouro câmara logradouro Público desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denomina Professor Clementino câmara, uma rua sem nome definido, com acesso as ruas Jáguarari e Sao José, no barro Vermelho, desta Capital.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 16 de agosto de 1955.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo Pelo Expediente do Prefeito

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGO. Antônio RAMOS TEJO
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O.E

De: 30/09/1955.